

TERMO DE REFÊNCIA N°01/2025
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA-FLOR

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Beija Flor, através do Comitê Executivo Beija-Flor torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação n° 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa n° 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Beija-Flor.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Beija Flor, localizada à Rua Tancredo Neves, n° 75 – Bairro Canto Belo Jardim II, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 3.371,81 (três mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Detergente líquido lava louça com glicerina, antiodor, 500ml, caixa com 24 unidades.	CX	2
2	Lixeira com Pedal 60L, Branca com Tampa Click	UND	1
3	Esponja multiuso, dupla face 110mm x 75mm x 20mm, pacote com 80 unidades	PCT	2
4	Vassoura de piaçava, sem cabo	UND	4
5	Prato de sopa transparente de vidro temperado.	UND	48
6	Água sanitária, cloro ativo, multiuso, caixa com 12 litros	CX	5
7	Saponáceo em pó, pote com 300 g	POTE	14
8	Esponja de lã de aço 1001 utilidades, fardo com 14 pacotes de 08 unidades de 60 gm	FARDO	2
9	Luvras de borracha para/ limpeza tam. Médio	UND	2
10	Recarga de gás de cozinha 13kg- GLP	UND	10
11	Tinta para recarga de pincel para quadro branco frasco com 500ml unid. cores Preto(1) e Azul(1).	UND	2

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa n° 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

TERMO DE REFÊNCIA N°01/2025
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA-FLOR

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Beija Flor, no dia: **31 de Março de 2025 às 13h00.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Beija Flor no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

TERMO DE REFÊNCIA Nº01/2025
COMMITÊ EXECUTIVO BEIJA-FLOR

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)